

PORTARIA Nº 109/2015/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 2.067, de 11 de agosto de 2009, e Portaria do DETRAN/MT nº 111 de 1º de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO, ROSANE GERDA PRACTHAUSER POLZL e ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO a conduzir veículos oficiais deste Departamento Estadual de Trânsito, para realização das atividades de educação para o trânsito, com anuência prévia da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito e respectivas Gerências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/05/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4bcd930

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar